

POLICIA MILITAR DE PERNAMBUCO
QUARTEL DO COMANDO GERAL
 RECIFE, 9 DE JANEIRO DE 1969

Boletim Geral N. 6

PARA CONHECIMENTO DESTA POLICIA MILITAR
 E DEVIDA EXECUCAO, PUBLICO O SEGUINTE:

1ª PARTE

I — SERVIÇOS DIARIOS

Para o dia 10 — SEXTA-FEIRA

DIA AO QCG :

Superior de dia	Maj	Adilson	CPO
Oficial de dia	Ten	Lenivaldo	DF
Adjunto	Sgt	Albuquerque	DF

GUARDA :

Comandante	Sgt	Manoel Leite	1º BPM
Auxiliar	Cabo	Odenizio	DA
"	Cabo	José Oliveira	DA
Eletricista	Pol	Ribeiro	DA

PRONTIDAO :

Comandante	Sgt	José Maria	DA
Auxiliar	Cabo	Antenor	DA
"	Cabo	Jerônimo	1º BPM

GUARDA DO PRESIDIO :

Comandante	Sgt	Laudjá	DP
Auxiliar	Cabo	Luiz Batista	DP
"	Cabo	Noel	DA

Cmt do Reforço
GUARDA DA SSP :

Comandante	Cabo	José Siqueira	DA
"	Cabo	Petersburgo	DA

Nota: — Entrou de superior de Dia, hoje o Major Adilson, em lugar do escalado no BG de ontem 8 do corrente, que o substituirá amanhã.

BOLETIM GERAL Nº 6

2ª PARTE

II — INSTRUÇÃO

Sem alteração

3ª PARTE

III — ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

1.0.0. ALTERAÇÃO DE OFICIAL

1.1.0. Apresentação

A 3 do corrente, por conclusão das férias 1966, o 1º Ten Méd Gilberto Teixeira Griz; a 7 do corrente, por ter vindo à Capital, a serviço da PM, o Major João Bosco de Medeiros Calado, regressou na mesma data por ter de entrar no gozo das férias de 1967, o Capitão QOA, Carlindo Bezerra Soares; e por ter vindo à Capital a serviço da SSP, o 2º Ten do QOA, Bartolomeu Ferreira Melo, regressou no dia 10.

1.2.0. Exame de material

1.2.1. Comissão

Nomeio os Capitães do QA, Aluisio Elias Pereira Cavalcanti, Maurício Neves de França e Erenito F. Blera, para, em comissão, receberem e examinarem na Seção da AM, o material constante do mem n. 93.683, e entregar ao primeiro dos referidos oficiais.

1.3.0. Destino

Telegramas recebidos pelo Diretor do Pel. Esp. — Caruaru — 15 — 30 — 3.1.69 — 18.30 — comunicado-vos que a 3 do corrente mês seguiu capital via aconinhado pol QMG 00/6468 Manoel Francisco Rodrigues, em substituição do Pel Especial regressando mesma data para Val Teixeira Vasconcelos 2º Ten Cmt Pel. Esp."

9 DE JANEIRO DE 1969

57

1.4.0. Comando de destacamento

O Capitão do QA, Jairo Geraldo Gomes, comunicou haver assumido o comando do destacamento de Garanhuns, a 1º do corrente, recebendo-o do 2º Ten do QA, Jorge Luiz de Moura, sem alteração.

1.5.0. Requerimento despachado

1º Ten do QOA, Eraldo Cavalcanti Vilar — Concessão das férias de 1967, com permissão para ir ao Estado das Alagoas: — Concedo.

Capitão Farmaceutico da PM de Rio Grande do Norte — Estágio no Laboratório Industrial Químico — Farmaceutico desta PM: — Autorizo.

2.0.0. ALTERAÇÃO DE SARGENTO

2.1.0. Movimentação

2.1.1. Adição — Desligamento

Passa a servir adido ao 1º BPM, o 2º Sargento QMG 00/11.131 16º 5º BPM, Jairo Bernardo de Souza, que fica desligado de adido à DS.

2.2.0. Comando de destacamento

O 3º Sgt QMG 00/579 CCS 4º BPM ad 8º 3º BPM Anselmo Feitosa Marques, comunicou haver assumido o comando do destacamento de Petrolina, a 4 do corrente, recebendo-o do 2º Ten do QA, José Mariano da Silva, sem alteração.

2.3.0. Requerimento despachado

3º Sgt QMG 39/092 DA, Antônio da Silva — Concessão de seis (6) meses de licença-prêmio: — Concedo.

2.4.0. Abono familiar

2.4.1. Concessão

De acordo com a Lei 2621/56 c/c a 6062/67, concedo NCr\$ 60,00, a contar de 1.11.1968, ao 3º Sgt QMG 01/139 DP, Izaias Timóteo da Cruz. Filhos: Joel Timóteo da Cruz,

Nilson Timóteo da Cruz, Rutenia Timóteo da Cruz, Nilson Timóteo da Cruz e Janeide Timóteo da Cruz, nascidos respectivamente a 13.10.963, 24.10.963, 6.11.964, 22.4.964 e 24.5.967.

3.0.0. ALTERAÇÃO DE CABO

3.1.0. Requerimento despachado

Cabo QMG 18/193 DP, Morilo Vitoriano da Silva (em substituição da concessão das férias de 1967: — Concedido, no âmbito do Dir Intr do Pessoal).

Cabo QMG 00/586 CCS/3º BPM, Manoel Feliciano — Constar dos seus assentamentos haver sido quitado de D. Antonia Lins Feliciano: — Deferido.

Cabo QMG 30/064 DS, Jonatas Souza da Silva — Classificação visto ter sido aprovado no concurso para auxiliar de prótese no BG n. 88/66: — Seja classificado.

4.0.0. ALTERAÇÃO DE POLICIAL

4.1.0. Movimentação

4.1.1. Transferência de destacamento

Transfiro de Caruaru para Riacho das Antas Policial QMG 00/2708 4º/2º BPM, adido 6ª Cia da mesma unidade, Antônio Olegário dos Santos; de Riacho das Antas para Caruaru, o Policial QMG 00/2687 4º/2º BPM, adido 6ª Cia da mesma unidade, Antônio Luiz Barbosa; de Caruaru para o Cabo, o Policial QMG 00/2529 6º/2º BPM, Adalberto Alves de Lima, que fica desligado da 4ª 2º BPM e passa a servir adido à 7ª da mesma unidade; de Serra Talhada para o Policial QMG 00/397 10º/3º BPM, Henrique de Lima, que passa a servir adido à 8ª Cia; de Flores para Serra Talhada, os Policiais QMG 00/3537 9º/3º BPM, Adalberto Alves da Silva, que passa a servir adido à 10ª Cia da mesma unidade, João Alves de Sá Marinho e Adalberto Alves da Silva; de Serra Talhada para Flores, os Policiais QMG 00/530 CB, adido 10º/3º BPM, Adalberto Alves da Silva e 402 10º/3º BPM, Antônio Arruda dos Santos.

4.1.2. Recolhimento de destacamento

Recolho de Caruaru, o Policial QMG 00/11683 12º/5º BPM, adido 6º/2º BPM, Nivaldo Pereira de Sousa; e de Ilamaracá (Cidade), o Policial QMG 00/125 4º/2º BPM, Severino Gomes dos Santos.

4.1.3. Destacamento

Destaco para Altinho, o Policial QMG 00/288 17º/5º BPM, adido à 6º/2º BPM, Bartolomeu Cavalcanti de Souza; para o Cabo, o Policial QMG 00/4995 13º/4º BPM, José Paulo da Silva, que fica desligado da 1ª/1º BPM e passa a servir adido à 7ª/2º BPM.

4.1.4. Transferência sem efeito

a) — Ver item III, n. 3.5.4. do BG n. 251/68;
b) — Torno sem efeito a transferência da 10ª/3º BPM para a CPO, com o n. 293, de Policial QMG 00/394 Paulo Genilson de Siqueira, feita no BG de referência, toma o n. 409.

4.1.5. Transferência — desligamento

Transfiro para a 2ª/1º BPM, com o n. 201, o Policial QMG 00/200 17º/5º BPM, José Soares de Barros, que fica desligado de adido à 8ª/3º BPM e para a 17ª/5º BPM, com o n. 200, o Policial QMG 00/201 2ª/1º BPM, Oliveira Alves de Andrade, que passa a servir adido à CCS/3º BPM.

4.2.0. Requerimento despachado

Policial QMG 21/802 DS, José Agnaldo da Rocha — Classificação visto ter sido qualificado no BG de 4.12.64: — Seja classificado.

Policial QMG 00/617 CCS 3º BPM, Bartolomeu Rodrigues de Oliveira — Concessão de seis (6) meses de licença-prêmio, com permissão para gozá-la no município de Jaboatão: — Concedido.

Policial QMG 00/238 9º/3º BPM, Valdeci Augusto Silva — Permissão para prestar exame de motorista no município de Garanhuns: — Concedido, sem prejuízo do serviço.

Policial QMG 41/323 CB, José Filho da Silva — Permissão para casar com a senhorita Dalcly da Silva: — concedido.

5.0.0. DESCONTO — Ordem

A DP desconte dos vencimentos das praças abaixo, em favor da Casa Funerária Baptista Ltda, a partir do corrente mês, as importâncias que se seguem:

2º Sgt QMG 01/064 Josué Francisco da Silva — NCr\$ 320,00 em 10 prest. e 572, Moisés Barbosa da Silva — NCr\$ 105,00 em 3 prest. e 572, Moisés Barbosa da Silva — NCr\$ 40,00 em 2 prest.
(Nota n. 84/68 - DF)

6.0.0. INCORPORAÇÃO

O alistamento de candidatos, a serem submetidos aos exames de seleção para incorporação nesta PM, sendo realizado no dia 2 de março do corrente ano.

O CFA será responsável pelas atividades relacionadas com o recebimento dos candidatos, seleção física, física e exame psicotécnico, devendo, em ligação com o DS, providenciar o exame médico e fazer entrega à DP da documentação dos aprovados, no dia 2 de maio do corrente ano.

Após a incorporação, o CFA ministrará a instrução de formação, no prazo de três meses, quando os policiais militares serão declarados mobilizáveis e distribuídos com as diversas Unidades e Diretorias desta Corporação de acordo com os claros nelas existentes.

7.0.0. GRATIFICAÇÃO-ESPECIAL

7.1.0. Concessão

De acordo com o art 173 do Estatuto da PM, concedo 10% as praças abaixo:

A contar de 5.8.968, ao 2º Sgt QMG 00/3834 Manoel Gomes Bezerra; a contar de 21.10.968, ao Cabo QMG 25/731 DS, Natalício Paulino dos Santos; a contar de 1.1.969, ao Cabo QMG 35/605 CCS/1º BPM, Zacarias Pedro de Souza; a contar de 7.4.968, ao Policial QMG 00/4844 9º/4º BPM, Adalberto Alves da Silva; a contar de 9.968, ao Policial QMG 00/2737 4ª ad. à 3ª/2º BPM, João Alves da Silva; a contar de 7.10.968, ao Policial QMG 00/2708 4º/2º BPM, Antônio Olegário dos Santos; a contar de 24.10.963, ao Policial QMG 00/2687 4º/2º BPM, Antônio Luiz Barbosa; a contar de 22.4.964, ao Cabo, o Policial QMG 00/2529 6º/2º BPM, Adalberto Alves de Lima, que fica desligado da 4ª 2º BPM e passa a servir adido à 7ª da mesma unidade; a contar de 22.4.964, ao Policial QMG 00/397 10º/3º BPM, Henrique de Lima, que passa a servir adido à 8ª Cia; a contar de 22.4.964, ao Policial QMG 00/3537 9º/3º BPM, Adalberto Alves da Silva, que passa a servir adido à 10ª Cia da mesma unidade; a contar de 22.4.964, ao Policial QMG 00/530 CB, adido 10º/3º BPM, Adalberto Alves da Silva e a contar de 22.4.964, ao Policial QMG 402 10º/3º BPM, Antônio Arruda dos Santos.

6º/3º BPM, Severino Alves da Silva; a contar de 16.11.968, ao Policial QMG 00/3720 7º/3º BPM, Amaro Angelo do Nascimento; e a contar de 1.9.968, ao Policial QMG 00/2461 6º/2º BPM, Adalberto Alves da Silva; a contar de 1.9.968, ao Policial QMG 00/2307 CCS/2º BPM, João Medeiros Bezerra.

7.1.1. Elevação

De acordo com o art 173 do Estatuto da PM, elevo para 20% as dos oficiais e praças abaixo:

A contar de 3.12.968, o do 2º Ten do QOE, Sérgio Ferreira da Silva; a contar de 2.12.968, ao 2º Sgt QMG 00/2707 4º/2º BPM, João Amaro da Silva; e a contar de 12.11.968, a do Policial QMG 00/2307 CCS/2º BPM, João Medeiros Bezerra.

8.0.0. COMISSÃO DE PROMOÇÃO DE OFICIAIS

8.1.0. Reunião

Reunir-se-á, no dia 14 do corrente, terça-feira, às 9,00 horas, a Comissão de Promoção de Oficiais.

4ª PARTE

IV — JUSTIÇA E DISCIPLINA

1.0.0. DISCIPLINA

1.1.0. Castigo disciplinar

1.1.1. Prisão

O 3º Sgt QMG 01/139 DP, Isaias Timóteo da Cruz, por haver apresentado atestado falso de solteiro ao ingressar nesta Corporação (letra "b" do art 12 e n. 1 do art 13, com a atenuante do n. 1 do § 2º e a agravante do n. 8 do § 3º do art 16, tudo do RDE — transgressão grave), fica preso por 10 dias; permanece no comportamento Bom.

Cel Comandante Geral